

PARECER 11/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 09/17 – Extingue cargos vagos do Quadro de servidores da Câmara Municipal de Miracatu.

II - RELATÓRIO – O presente Projeto, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, extingue dois cargos de Vigia do Quadro de Servidores da Câmara Municipal. Analisando-o, não encontramos ilegalidade uma vez que a iniciativa encontra-se amparada no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica e, quanto à redação, também não encontramos incorreções.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto.

Miracatu, 15 de março de 2017.

Jose Fanes dos Santos
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Jair Bezerra da Silva
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Reunida na data de 20 de março, esta Comissão manifestou-se favorável ao Projeto em epígrafe em razão da alteração não acarretar despesas ao erário.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente

Moyses Sikorski Filho
Vice-Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário